O Prefeito do Município de **SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais de seu cargo,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 361/2022 de 20 de junho de 2022 "Dispõe sobre a Política Municipal de atendimento dos Direitos da criança e do adolescente e dá outras providências."

**CONSIDERANDO** a reunião ordinária para alteração dos membros e diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Santa Terezinha do Tocantins, realizada no dia 08 de dezembro de 2022, conforme cópia de Ata anexa,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear os abaixo discriminados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no município de Santa Terezinha do Tocantins –TO:

## - Representantes da Secretaria de Assistência Social:

Titular: Eledirce Júlia Lopes;

**Suplente:** Ivanilde Rodrigues da Silva.

#### - Representantes da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento:

Titular: Maria Cerlândia Ramos dos Santos;

Suplente: Clodoaldo Alves de Sá.

#### - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

**Titular**: Luiza Glauciane Nazário Costa- (Vice-Presidente);

**Suplente:** Eva Tavares de Freitas.

## - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

**Titular**: Cleide Marília Lopes;

Suplente: Millena Soares Oliveira.

# - Representantes da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do município de Santa Terezinha do Tocantins:

Titular: Manoel Batista Damascena;

Suplente: José Carlos Rodrigues.

#### - Representantes da Igreja Católica:

**Titular:** Maria Enoque Dias Araújo;

Suplente: Maria Alves de Araújo dos Santos.

#### - Representantes das Igrejas Evangélicas de Santa Terezinha do Tocantins:

**Titular:** Elenice Sousa Silva - (PRESIDENTE);

Suplente: Débora Araújo dos Santos.

## -Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Raimundo Barbosa dos Santos;

**Suplente:** Cosme Pereira de Sousa.

**Art. 2º -** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, especialmente o Decreto 031/2022 de 21 de novembro de 2022.

## **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos quinze (15) dias do mês de dezembro (12) do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (2022).

### **WANDERLEY SOUSA SANTOS**

Prefeito Municipal